



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.549, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e embasado no estatuído no parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º. Ao Secretário de Finanças Interino da Prefeitura Municipal de Birigui, Senhor JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO, RG Nº 19.929.006-4-SSP/SP, CPF Nº 094.704.748-48, ficam delegadas funções administrativas no que tange a assinaturas de cheques e empenhos, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 5.469, de 47 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de fevereiro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERÚZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas